

## INFORMAÇÃO

---

### PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

#### Economia C Prova Escrita

Prova 312 | 2018

---

12.º Ano de Escolaridade

---

Ensino Secundário

Aprovado em reunião do  
Conselho Pedagógico em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

---

Afixada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018  
O Diretor

---

Jorge Ventura

### 1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina/ano supramencionados, a realizar em 2018 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, com a redação atual.

Deve ainda ser tido em consideração o Despacho Normativo n.º 4-A/2018, de 14 de fevereiro, bem como o Despacho n.º 15971/2012, de 14 de dezembro.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos e com eles deve ser analisado, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

Importa ainda referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito e às adequações curriculares individuais realizadas.

### 2. Objeto de Avaliação

A prova de exame tem por referência o programa de Economia C, nomeadamente, os seus objetivos, gerais e específicos, cuja consecução é passível de avaliação. A prova de exame avalia as competências que decorrem das aprendizagens referidas, bem como as que resultam dos objetivos e conteúdos de aprendizagem discriminados em cada uma das unidades letivas do programa.

#### A) Finalidades

A prova de exame permite avaliar o desempenho do examinando no que respeita às competências que decorrem daqueles objetivos, bem como no que respeita ao domínio dos conteúdos a elas

associados, e que igualmente constam do programa, entendidos dentro dos limites de aprofundamento científico nele estabelecidos.

## **B) Objetivos Gerais**

Assim, constituem objeto de avaliação, na prova de exame, as aprendizagens a seguir especificadas:

- articulação de conteúdos estudados em diferentes unidades letivas do programa da disciplina;
- análise de documentos de diversos tipos (textos de autor, notícias de imprensa, dados estatísticos, quadros, gráficos, mapas ou imagens);
- interpretação de documentos de diversos tipos (textos de autor, notícias de imprensa, dados estatísticos, mapas ou imagens);
- explicitação da informação contida em documentos de diversos tipos (textos de autor, notícias de imprensa, dados estatísticos, quadros, gráficos, etc.);
- inferência de conclusões, a partir de documentos de tipo diverso e/ou do cruzamento das informações neles contidas;
- elaboração de sínteses de documentos analisados;
- utilização correta e adequada da terminologia económica;
- apresentação e fundamentação de ideias;
- estruturação de respostas escritas com correção linguística e de conteúdo (completas, articuladas, coerentes, adequadas ao solicitado e, ainda, com utilização correta e adequada da terminologia económica);
- relação de conceitos;
- utilização de conceitos na análise da realidade económica a diferentes níveis (local, regional, nacional, europeu, mundial),
- explicitação de termos, expressões, conceitos e leis;
- compreensão das características fundamentais do mundo atual – desigualdades económicas, regionalização económica, mundialização e globalização, crescimento populacional e consumo intensivo de recursos naturais;
- explicitação da problemática das tendências da economia mundial à luz dos Direitos Humanos;

## **C) Conteúdos**

1. Crescimento e Desenvolvimento
2. A Globalização e a Regionalização Económica do Mundo
3. O Desenvolvimento e a Utilização dos Recursos
4. O Desenvolvimento e os Direitos Humanos

### **3. Caracterização / estrutura da prova**

A prova é escrita.

A prova é constituída por quatro grupos de itens, a saber:

O primeiro desses grupos é constituído por itens de resposta fechada, de escolha múltipla.

Os restantes grupos de itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, textos, tabelas de dados, gráficos e mapas e integram um total de seis itens de resposta aberta.

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência das unidades letivas do programa ou à sequência dos seus conteúdos.

A resposta a estes itens pode implicar:

- a observação, a interpretação e/ou a análise do(s) documento(s) introdutório(s);
- o cruzamento de informações, caso exista mais do que um documento introdutório;
- a relação dessas informações com conteúdos do Programa, em alguns casos integrados em mais do que uma unidade letiva.

A prova é cotada para 200 pontos.

#### **4. Critérios de classificação**

O Grupo I é constituído por quinze itens de escolha múltipla e testa objetivos de aquisição, de compreensão e de aplicação de conhecimentos sobre todas as unidades do programa da disciplina. Cada item apresenta quatro alternativas, identificadas com as letras A, B, C e D. O aluno deverá selecionar a resposta correta e escrever na sua folha de resposta, de forma inequívoca, a letra correspondente.

Nestes itens, é atribuída a cotação total à resposta correta. As respostas incorretas são classificadas com zero pontos. Também deve ser atribuída a cotação de zero pontos aos itens em que os examinandos apresentem: – mais do que uma opção (ainda que incluindo a opção correta); – o número do item e/ou a letra da alternativa escolhida ilegíveis.

Os restantes grupos serão constituídos por um total de seis questões de resposta aberta.

Nos itens de resposta aberta com cotação igual ou superior a quinze pontos, para além de competências específicas, são avaliadas competências de comunicação escrita em língua portuguesa.

A valorização a atribuir neste domínio far-se-á de acordo com níveis de desempenho, a que correspondem os seguintes descritores:

- Nível 3 – Composição bem estruturada, sem erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, ou com erros esporádicos, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e/ou de rigor científico (sentido).
- Nível 2 – Composição razoavelmente estruturada, com alguns erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, cuja gravidade não implique a perda de inteligibilidade e/ou de sentido.
- Nível 1 – Composição sem estruturação aparente, com a presença de erros graves de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, com perda frequente de inteligibilidade e/ou de sentido.

A um desempenho de nível 3 corresponde uma pontuação de cerca de 10% da cotação total atribuída ao item. A uma composição que se enquadre no perfil descrito para o nível 1 não é atribuída qualquer valorização no domínio da comunicação escrita em língua portuguesa, sendo apenas classificado o desempenho inerente às competências específicas.

Não é atribuída qualquer pontuação relativa ao desempenho no domínio da comunicação escrita em língua portuguesa se a classificação atribuída ao desempenho inerente às competências específicas for de zero pontos.

Deste modo, nos critérios específicos de classificação dos itens de resposta aberta em que são valorizadas as competências de comunicação escrita, a distribuição da cotação total é discriminada da seguinte forma:

- cotação a atribuir em função do desempenho inerente às competências específicas;
- cotação a atribuir em função do nível de desempenho na comunicação escrita em língua portuguesa.

Assim, os critérios específicos de classificação não inviabilizam que sejam igualmente classificadas respostas que, embora não coincidentes com os critérios apresentados, estejam cientificamente corretas, devidamente fundamentadas e adequadas ao respetivo item.

Grupo I - 75 pontos.

Grupo II – 55 pontos.

Grupo III – 45 pontos.

Grupo IV – 25 pontos.

#### **5. Material**

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitido o uso de corretor.

#### **6. Duração**

A prova tem a duração de 90 minutos